

VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

NIRE 35.300.631.048 CNPJ nº 41.570.356/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

VRENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Gonçalves, nº 1.400, sala 51, Centro, CEP 13330-210, inscrita no CNPJ sob o nº 41.570.356/0001-48 e com os seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 26.300.048.621, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Companhia"), vem convocar os senhores acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma Zoom Meetings, em primeira convocação, no dia 12 de maio de 2025, às 14h, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada, no valor de, no mínimo, R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) e, no máximo, de R\$ 42.884.484,63 (quarenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), mediante a emissão de, no mínimo, 57.971.014 (cinquenta e sete milhões, novecentas e setenta e uma mil e quatorze) e, no máximo, 62.151.427 (sessenta e duas milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional, e, em caso de aprovação, a correspondente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (b) alternativamente à proposta constante do item "a", acima, caso a Companhia ainda não tenha, na data de realização da assembleia, obtido todas as aprovações eventualmente necessárias de credores instituições financeiras e de titulares de debêntures emitidas pela própria Companhia, para a implementação imediata do referido aumento do capital social: (1) aumento do limite do capital social autorizado de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); (2) inclusão da previsão no estatuto social de que o capital social poderá ser aumentado, no limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária e por deliberação do conselho de administração, inclusive para outras hipóteses que não digam respeito ao exercício de bônus de subscrição; e (3) a correspondente alteração do art. 5º, parágrafo segundo, do estatuto social da Companhia. A Assembleia será instalada, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações de emissão Companhia, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/1976. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 5º do estatuto social da Companhia, cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia. O link de acesso à Assembleia será disponibilizado pela Companhia aos acionistas que o solicitarem, por e-mail, para o endereço ri@vrental.com.br, juntamente com os documentos elencados abaixo. Serão admitidos à Assembleia, os acionistas que apresentarem os seguintes documentos: (a) para qualquer acionista (inclusive pessoa física): (4) documento de identidade do acionista, do seu representante legal ou do seu procurador; e (5) caso o acionista seja representado por procurador, procuração com poderes específicos, outorgada nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, por instrumento público ou particular; e (b) adicionalmente, para o acionista que seja pessoa jurídica ou fundo de investimento: (1) estatuto ou contrato social consolidado e atualizado, devidamente registrado no órgão competente; (2) documento que comprove os poderes de representação (e.g., ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que participará(ão) da Assembleia ou que assinou(aram) a procuração, conforme o caso); e (3) caso o acionista seja fundo de investimento, regulamento consolidado e atualizado, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, devendo os documentos nos itens (b)(1) e (2) acima ser apresentados em relação ao seu administrador fiduciário ou ao seu gestor, conforme o caso. De modo a facilitar os trabalhos na Assembleia, a Companhia recomenda que os acionistas enviem os documentos elencados acima, por e-mail, para o endereço ri@vrental.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data de realização da Assembleia. Após o horário de início da Assembleia, os acionistas considerados presentes poderão proferir o seu voto quanto à ordem do dia, por meio da plataforma Zoom Meetings que ficará registrado para fins de apuração das deliberações. A Companhia permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários aos acionistas. Indaiatuba, 17 de abril de 2025. JATHIACY SANSONIO TAVARES - Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores; FELIPE SAMPAIO PENA - Diretor de Planejamento.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>